



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

VISÃO DA INDÚSTRIA SOBRE **PROPRIEDADE INDUSTRIAL** E O FORTALECIMENTO DO **INPI**

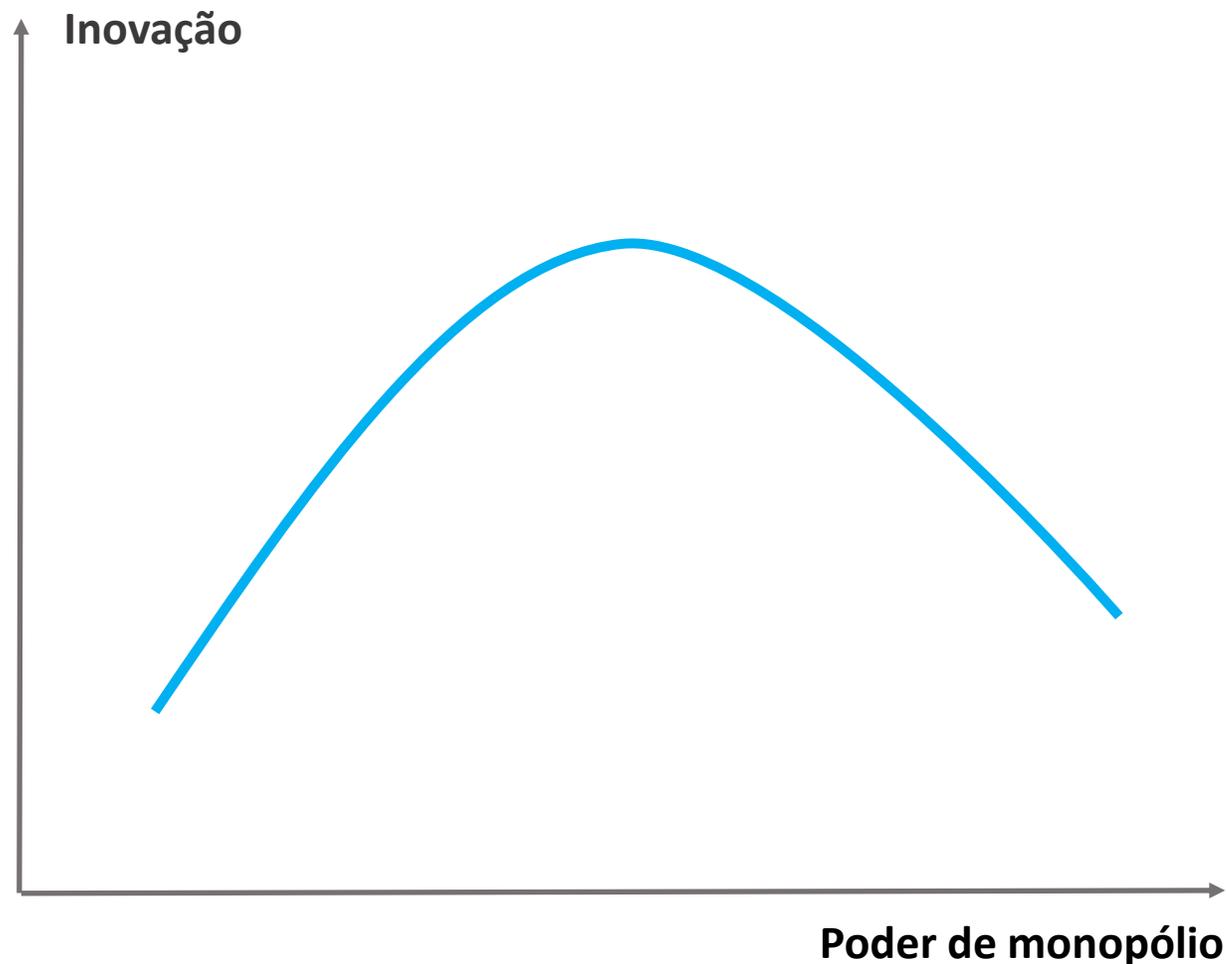
GT Marco Regulatório de Inovação da MEI
Brasília, Agosto/23 | Videoconferência

Samantha Cunha
Gerente de Política Industrial

INOVAÇÃO E PODER DE MONOPÓLIO

Relação de U-invertido

- Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) leva tempo e demanda investimentos elevados.
- Produzir o novo produto, no entanto, demanda investimento menor. Copiar é bem mais fácil que inovar.
- Sem poder de monopólio, haverá pouca inovação.
- Um monopólio não contestável tende a inovar menos.



GARANTIR UM SISTEMA DE **PROPRIEDADE INTELECTUAL FORTE** É GARANTIR UM **AMBIENTE FAVORÁVEL À INOVAÇÃO** E O **ACESSO A TECNOLOGIAS DE PONTA**



Algumas empresas garantem o monopólio sobre suas inovações com segredos e/ou acesso exclusivo à matéria-prima, mas, na maioria dos casos, **a garantia do monopólio precisa ser feita por meio da lei**



Direitos de Propriedade Intelectual garantem poder de monopólio ao inventor, estimulando o investimento em **pesquisa, desenvolvimento e inovação**



Por isso, os países procuram implantar um **sistema de propriedade intelectual** com, por exemplos, **patentes por tempo determinado**

O DIREITO DE **PROPRIEDADE INTELLECTUAL** PRECISA SER GARANTIDO **NO PAÍS E NO MUNDO**

OMC: TRIPS

(Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights)

é o acordo multilateral mais abrangente sobre propriedade intelectual (PI). Desempenha um papel central na facilitação do comércio de conhecimento e criatividade, na resolução de disputas comerciais sobre propriedade intelectual e em assegurar aos membros da OMC a latitude para alcançar seus objetivos de política doméstica.

Estados Unidos: The Special 301 (USTR)

é uma avaliação do estado da proteção e aplicação dos direitos de PI em mercados de parceiros comerciais dos EUA em todo o mundo.

União Europeia: aplicação efetiva dos direitos de propriedade intelectual europeus em todo o mundo

políticas para proteção dos direitos de propriedade intelectual, bem como combate à contrafação a nível mundial

OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos)

G 20 (Grupo dos Vinte)

OMPI (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

OMS (Organização Mundial de Saúde)

WCO (Organização Mundial das Alfândegas)

AVANÇOS RECENTES NO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL BRASILEIRO

- A instituição da **Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual** e do **Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)**, responsável por sua implementação (210 ações, organizadas em 7 eixos, a serem executadas de 2021 a 2030).
- O aumento no **combate à pirataria digital**, em 5ª fase de operação da polícia federal, em parceria com embaixadas dos Estados Unidos e do Reino Unido (Operação 404).
- Aprovação do **Plano Nacional de Combate à Pirataria**, elaborado pelo Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), que persegue 62 metas no período 2022 a 2025.
- Aumento da participação em acordos internacionais de PI, como o **Protocolo de Madri**, que simplificou o sistema de registro internacional de marcas (que ficou mais rápido e econômico) e, na mesma linha, o **Protocolo de Haia sobre Desenhos Industriais**.
- Redução do acúmulo de pedidos de patente de cerca de 150 mil pedidos, em agosto de 2019, para apenas 12,8 mil, em dezembro de 2022, com o **Plano de Combate ao Backlog**.

AGENDA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO: **PLANO DE RETOMADA DA INDÚSTRIA**



- **Proposta 45 “Garantir a autonomia financeira do INPI”**, com o objetivo de transformar o INPI em uma Agência, de modo a garantir sua autonomia financeira e assegurar a modernização de seus procedimentos, com base em padrões e boas práticas internacionais.
- **Proposta 24 “Combater o comércio ilegal”**, com o objetivo de aprimorar a interlocução entre o setor privado e as autoridades brasileiras, para identificação e combate às práticas ilegais de comércio.
- Buscar inserir a PI de modo transversal e **apoiar a adaptação das pequenas e médias empresas** às novas tendências produtivas.

AGENDA DE **PROPRIEDADE INTELECTUAL** **PARA A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO** **PRODUTIVO: OUTRAS AÇÕES EM ANDAMENTO**

Renovação de Acordo de Cooperação Técnica com o INPI

para o desenvolvimento de projetos, estudos, eventos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade intelectual.

Estudo sobre a autonomia administrativa e financeira do INPI

para contribuir com a avaliação sobre como aumentar, de forma definitiva, o padrão de eficiência e celeridade do órgão para próximo ao internacional.

Criação de base de dados de patentes

para o monitoramento de indicadores de PI da indústria brasileira.

Realização de pesquisas amostrais com as empresas industriais

para conhecer a situação da indústria brasileira quanto ao uso de PI, e quanto à pirataria e à contrafação, de modo a subsidiar a proposição de medidas para fortalecer o sistema de PI.

Cooperação com o MDIC e o CNCP

para implementação da ENPI e do Plano Nacional de Combate à Pirataria.

MISSÕES Prioritárias

